



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - PABX (81)3426-8540 – RECIFE/PE.
CEP: 52020-150
C.N.P.J. 09.822.982/0001-71

1 ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO
2 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE
3 PERNAMBUCO, REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE DOIS
4 MIL E CATORZE.

5 Aos sete dias do mês de março de dois mil e catorze, realizou-se a reunião
6 Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de
7 Pernambuco – CRFPE, com a presença dos Diretores: Dr. Bráulio César de
8 Sousa - Presidente, Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas – Vice-
9 Presidente, Dra. Joyce Nunes dos Santos – Tesoureira e Dr. Olavo Barbosa
10 Bandeira – Secretário Geral. Havendo número legal a sessão foi iniciada às
11 14:00 horas. Foram colocados discutidos os seguintes assuntos: 1 –
12 Agendamento de reunião com os Coordenadores, funcionários e
13 terceirizados das Subsedes do CRF/PE. Foi definida a realização de reunião
14 no dia 14/03/2014 com os Coordenadores, funcionários e terceirizados das
15 Subsedes de Caruaru, Garanhuns, Serra Talhada e Petrolina, para
16 atualização e conhecimento dos processos e tramites administrativos do
17 CRF/PE, proporcionando sintetizar e agilizar os procedimentos adotados. 2
18 – Realização das plenárias discursivas com temas relevantes a categoria. A
19 Diretoria propôs a discursão para debate e posicionamento em plenária
20 sobre a Terceirização e Privatização da Assistência Farmacêutica no Estado
21 de Pernambuco, que será realizado em sessão extraordinária do dia
22 14/03/2014, devendo o convite ser estendido a todos os Farmacêuticos do
23 estado. 3 – Explicação sobre terceirização e privatização. A Diretoria
24 decide que para proporcionar um melhor entendimento sobre a discursão da
25 privatização farmacêutica a ser debatida em Plenária, deverá ser realizado
26 uma apresentação sobre o conceito de terceirização e privatização, que será
27 realizado pela Coordenadora Rosália Adelina de Carvalho. 4 – Definição
28 da Comissão de Instauração de Procedimento Administrativo. Com o
29 objetivo de cumprir a determinação do Conselho Federal de Farmácia por
30 meio do Relatório Informativo Nº 1 – CRF/PE, datado de 27 de novembro
31 de 2012, realizado pelos Drs. José Rogério de Medeiros, da Coordenação
32 de Orçamento e Finanças do CFF e Kelli Cristina Rodrigues de Moura, da
33 Coordenação de Recursos Humanos do CFF, fica decidido que a Comissão
34 para apurar quais os empregados que se submeteram a alteração na jornada
35 de trabalho, por meio do “Acordo de Aumento de Jornada de Trabalho”
36 com o correspondente adicional de aumento salarial, será formada pelos
37 membros, Marco Antonio Vieira da Mota, Bergson José Nogueira do

[Assinaturas manuscritas]

